PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe sobre a alteração das sirenes tradicionais tocadas no início e término das aulas por música clássica ou congêneres

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, obrigado a substituir o som das sirenes tradicionais tocadas no início e término das aulas das escolas públicas municipais por música clássica ou congêneres.

Art. 2º. O repertório musical a ser tocado como sinal de início e término das aulas nas escolas públicas municipais deverá ser elaborado pelos professores e professoras das disciplinas de música, artes ou disciplinas correlatas das respectivas escolas.

Parágrafo único. O repertório musical disposto no caput deste artigo deverá ser elaborado, quando possível, com a participação dos estudantes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor em até 90 dias após a data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2019.



LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

De acordo com Marco Aurélio Losso (2003), a estrutura da escola deve ser capaz de produzir condições adequadas para o desenvolvimento das mais diversas atividades de seus usuários, tais quais proteção frente às condições climáticas, garantir qualidade de visão e acústica, proteção de ruídos intrusivos, inteligibilidade do professor pelos alunos e vice-versa, qualidade interna do ar; minimizar a poluição; higiene, segurança, bem-estar, entre outros.

É perceptível que muitas destas condições não são ainda plenamente atendidas nas escolas, seja por conta do tamanho da estrutura educacional a ser administrada pelo Poder Público ou mesmo pelas dificuldades financeiras para oferecer perfeitas condições para a manutenção do processo ensino-aprendizagem.

Apesar dessas dificuldades, algumas medidas simples podem ser tomadas para melhorar o processo educacional, a exemplo do proposto neste projeto de lei. A utilização do som de sirenes semelhantes aos das fábricas e grande obras ajuda a aumentar o clima de ansiedade e estresse entre estudantes, professores e toda comunidade escolar. Além disso, a utilização deste tipo de sirene remonta ao período da Revolução Industrial, entre os séculos XVIII e XIX, quando o processo de educação impunha uma disciplina fabril aos jovens, não mais cabendo ao mundo moderno.

Nesse sentido e por esses argumentos é que conto com meus pares para aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 08 de outubro de 2019.



LUIZ CARLOS DE SOUZA